



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

**EDITAL PPGBAN 01/2019
PROCESSO SELETIVO EXTRA DOUTORADO 2019**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção extraordinário para preenchimento de 1 (uma) vaga no Curso de Doutorado em Biologia Animal, conforme previsto no item 1 do presente edital.

1. OBJETIVO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas tem como o objetivo formar profissionais em diferentes sub-áreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação.

No presente edital será selecionado 1 (um) candidato(a) para curso de Doutorado, vinculado(a) obrigatoriamente ao projeto de pesquisa “iAtlântico - acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo”, sob coordenação do prof. Angelo Fraga Bernardino e com financiamento para desenvolvimento da pesquisa e da bolsa do aluno, pelos próximos 4 anos, conforme descrito a seguir:

Vaga única – Projeto iAtlântico – acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo

Ingresso no doutorado previsto para 01 de Junho de 2019

Vinculação ao Projeto “Projeto iAtlântico – acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo”. O projeto iAtlântico objetiva estudar impactos de múltiplos estressores ambientais em ecossistemas marinhos profundos da margem continental do Brasil, evidenciando padrões espaciais de biodiversidade profunda associados a ecossistemas de alta importância biológica e ecológica. O projeto iAtlântico faz parte do programa Europeu Horizon 2020, e integra uma rede internacional de pesquisadores distribuídos em 34 Universidades do mundo, com objetivos multidisciplinares de investigação de padrões e processos ecológicos em oceanos profundos no Oceano Atlântico. Neste projeto co-financiado pela União Europeia e FAPES, o aluno terá a oportunidade de quantificar *baselines* ecológicos em processos bentônicos na margem continental profunda do Brasil, assim como realizar experimentos controlados na determinação de efeitos de impactos esperados do clima (e.g. temperatura) na estrutura de assembléias bentônicas e nos processos de transformação da matéria orgânica sedimentar. O candidato irá ainda manter intensa colaboração com uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, e portanto deve ter disponibilidade e flexibilidade para passar longos períodos embarcado em expedições oceanográficas.

Financiamento União Europeia/FAPES 2019-2023.

Projeto do candidato à bolsa: O projeto terá foco na ecologia de comunidades em ecossistemas bentônicos de mar profundo, e para tanto serão realizados diversos cruzeiros oceanográficos para coleta e análise de dados, além da utilização de dados abertos em plataformas digitais.

Requisitos essenciais para os candidatos: ter mestrado em área correlata (Ciências do Mar, Ecologia, Ciências Biológicas), ter experiência prévia comprovada com publicações científicas (Lattes), proficiência em Inglês (TOEFL ou equivalente), experiência na coleta e análise de dados biológicos de comunidades bentônicas, carteira de motorista. Requisitos desejáveis: análises estatísticas, GIS (R, ArcView, e similares).

2. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, Zoologia Integrada e Comparada. Em específico, a vaga deste edital é para a temática Ecologia marinha, com foco em ecossistemas bentônicos, vinculada ao Grupo de Ecologia Bêntica da UFES, sob orientação do prof. Angelo Fraga Bernardino.

3. CRONOGRAMA

Prazos	Atividades
De 23/04/2019 até às 23:59 do dia 09/05/2019, horário de Brasília, DF (GMT -3)	Inscrição para o processo seletivo extraordinário PPGBAN – 2019, online pelo site: http://www.systaxon.ufes.br/pos2
10/05/2019	Publicação da lista de deferimento das inscrições no site: http://cienciasbiologicas.ufes.br
10 e 11/05/2019	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas, pelo e-mail: coordenador.ppgban@gmail.com
12/05/2019	Publicação da lista de deferimento das inscrições, após apreciação dos recursos administrativos, no site: http://cienciasbiologicas.ufes.br e por email.
13/05/2019	Entrevista online (Google Hang-out) com candidatos
14 a 17/05/2019	Análise de currículos e data limite para divulgação do resultado do processo seletivo
20 e 21/05/2019	Interposição de recurso administrativo em primeira instância, pelo e-mail: coordenador.ppgban@gmail.com
Até 24/05/2019	Publicação do julgamento dos recursos administrativos e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos, no site: http://cienciasbiologicas.ufes.br
A partir de 01/06/2019	Matrícula no programa e início das atividades

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 4.2. Carta de aceite do orientador e supervisor do projeto prof. Angelo Fraga Bernardino (angelofraga@gmail.com). Somente terão acesso à senha para inscrição no processo seletivo os candidatos com aceite formal do orientador.
- 4.3. Ser mestre formado em curso no país ou exterior, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países; ou ser aluno regular finalista matriculado em curso de mestrado no país credenciado pela CAPES (neste caso, se aprovado na seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre);
- 4.4. Comprovante de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente).

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de inscrição será feito pelo candidato à vaga, em formulário eletrônico, no site <http://www.systaxon.ufes.br/pos2>. Somente o browser Google Chrome é suportado pelo site.
 - a) O candidato a orientador deverá cadastrar previamente o candidato à vaga no site <http://www.systaxon.ufes.br/pos2>, para que este tenha acesso para preencher o formulário online de inscrição;
 - b) O candidato à vaga deve anexar, no ato da inscrição, em um único arquivo pdf: 1) cópia digital do diploma de mestrado ou declaração de aluno regular finalista de curso de mestrado credenciado pela CAPES ou do exterior, 2) carta de aceite; 3) comprovante de proficiência em inglês, 4) Currículo Lattes. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou após o prazo indicado no item 3 deste edital.
- 5.3. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição.
- 5.4. O deferimento das inscrições será divulgado pelo site <http://cienciasbiologicas.ufes.br> e por e-mail aos candidatos inscritos, conforme cronograma.
- 5.5. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições e de resultados de exames, conforme cronograma, enviando, por escrito, seus questionamentos para o endereço de e-mail coodernador.ppgban@gmail.com.
- 5.6. Somente participará do processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida e homologada pelo PPGBAN.

6. COMISSÃO E BANCA DE PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo, eleita pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN. A avaliação do candidato será feita por Banca Avaliadora, que será responsável pela entrevista online dos candidatos. A Banca avaliadora também avaliará o

currículo dos candidatos, e emitirá um parecer conclusivo do processo seletivo, que será submetido à homologação do Colegiado Acadêmico.

7. ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Todos os candidatos à vaga com inscrição deferida deverão encaminhar cópia digital dos documentos comprobatórios do currículo, pelo site <http://www.systaxon.ufes.br/pos2>, até a data limite prevista no cronograma. As cópias deverão estar organizadas em um único arquivo PDF, identificadas com números de acordo com os itens da listagem do Anexo I e organizadas na mesma sequência dos itens desta listagem. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência numerada com a tabela de pontuação (Anexo I) serão desconsiderados.

8. ENTREVISTA

8.1. A entrevista online, por meio do aplicativo Google Hang-out, será feita exclusivamente entre o candidato e a banca avaliadora em horário a combinar, conforme o cronograma do processo seletivo. A banca irá avaliar a experiência acadêmica do candidato, o conhecimento geral sobre os temas relacionados ao projeto o qual o candidato irá desenvolver tese e expressão verbal do candidato sobre temáticas atuais relacionadas à ecologia marinha e a mudanças do clima.

8.2. Avaliação

8.2.1. Os membros da banca irão avaliar os candidatos de acordo com critérios objetivos a partir da entrevista realizada: a) experiência acadêmica (participações em projetos de pesquisa, publicações); b) conhecimento teórico sobre ecologia de mar profundo e mudanças do clima.

8.2.2. A nota final será expressa em valores de 1 (um) a 10 (dez), com 1 (uma) casa decimal, obtida pela média simples das notas atribuídas por dois avaliadores.

8.2.3. Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota 5,0 (cinco).

8.2.4. Todos os candidatos não eliminados na entrevista terão seus currículos avaliados pela banca.

9. AVALIAÇÃO CURRICULAR

9.1. A pontuação da avaliação curricular será efetivada a partir dos currículo Lattes de cada candidato. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo I).

9.2. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência com a tabela de pontuação (Anexo I) serão desconsiderados.

9.3. A nota final do currículo será ponderada entre os candidatos classificados e variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato com maior pontuação de currículo receberá nota 10 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação curricular é de caráter classificatório.

10. CÁLCULO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A nota final do candidato será calculada com base na fórmula:

Nota final = $(\text{nota da entrevista} + \text{nota avaliação curricular})/2$

10.2. Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, por ordem de nota final. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação.

10.3. O resultado da seleção será divulgado, conforme cronograma, no site do PPGBAN: <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>.

10.4. Os candidatos terão prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma, apresentando por escrito seus questionamentos, por intermédio do e-mail: coordenador.ppgban@gmail.com

10.5. O resultado final do processo seletivo, com a lista de aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

10.6. O resultado final da seleção será divulgado, conforme cronograma, no site do PPGBAN: <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>.

11. DA MATRÍCULA

Somente o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar poderá realizar a matrícula no PPGBAN, e será contemplado com bolsa de doutorado da FAPES para desenvolver tese na área. No caso de desistência de algum candidato, o próximo candidato da lista de classificação será convocado.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>, e junto à Coordenação (coordenador.ppgban@gmail.com).

Vitória, 03 de abril de 2019

Comissão de Processo Seletivo



EDITAL PPGBAN 01/2019
PROCESSO EXTRAORDINARIO SELETIVO DE DOUTORADO 2019

ANEXO I – Tabela de pontuação da avaliação curricular
(organizar os comprovantes na ordem da tabela)

Atividades	Pontos	Limite de pontos
------------	--------	------------------

I. Atividades de Ensino

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria (disciplinas de graduação)	2 ponto por semestre (mínimo)	6

II. Publicação Científica e Didática nos últimos 5 anos

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por capítulo	12
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B1 (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	Sem limites
Artigo completo em periódico científico não Qualis B2 ou abaixo (publicado ou aceito)	2 pontos por artigo	6
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Resumo expandido ou curto publicado em anais de evento (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
Artigos de divulgação científica (revistas, jornais)	1 pontos por artigo	4

III. Atividades Técnicas e de Extensão

Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento de agência de pesquisa	4 pontos por projeto coordenado	12
Participação em projeto de pesquisa com financiamento de agência de pesquisa	1 ponto por projeto	5
Apresentação de trabalhos orais/poster em eventos científicos	1 ponto por trabalho	5

IV. Formação complementar

Certificado de Iniciação científica	5 pontos por projeto	10
Curso Especialização online ou presencial relevantes ao projeto (Curso em R, GIS, Estatísticos)	5 pontos por curso	15